

**Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2014.**

**Parecer Jurídico**

**Ao Projeto de Lei 591/2014**

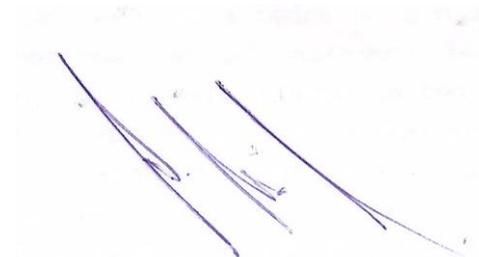
**Autoria Executivo**

Coube-me exarar parecer jurídico ao projeto de Lei de 591/2014 “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI Nº 4.320/64”

O projeto vem acompanhado de Justificativa e formalizado de acordo com a legislação vigente.

Concluindo, o Veto Parcial as emendas citadas, encontra-se formulado com correção e poderá ser levado a efeito pelo Plenário da Casa, sendo que com os elementos presentes **exaramos parecer favorável à sua regular tramitação**, discussão e votação, ressaltando que a decisão final é de competência exclusiva do soberano Plenário.

Este é o Parecer S.M.J.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes, positioned above the typed name of the consultant.

**Adriano de Matos Junior**  
**Consultor Jurídico**  
**OAB/MG 42827**